

## ATO DA REITORIA

A Reitora do Centro Universitário Assunção, profa. Dra. Karen Ambra, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto do Centro Universitário, resolve:

**Artigo 1º** – Aprovar a certificação dos alunos concluintes dos cursos de aperfeiçoamento em *Análise do Comportamento Aplicado (ABA)* e *Análise do Desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)*, em nível de pós-graduação lato sensu, mediante a convalidação das disciplinas cursadas, para fins de emissão do certificado e do histórico escolar.

**Artigo 2º** – O certificado deverá constar o seguinte nome do curso: *Especialização em Análise do Comportamento Aplicado e do Desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista*.

**Artigo 3º** – O curso de *Especialização em Análise do Comportamento Aplicado e do Desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista* terá carga horária total de 364 (trezentas e sessenta e quatro) horas, resultante da convalidação de 182 (cento e oitenta e duas) horas de cada curso de aperfeiçoamento, nos termos do artigo 1º.

**Artigo 4º** – A convalidação de estudos e a certificação da especialização serão aplicáveis exclusivamente aos alunos que tenham concluído integralmente, sem pendências de notas e/ou faltas, os cursos supramencionados, desde que oferecidos pelo Centro Universitário Assunção.

**Artigo 5º** – A emissão do certificado do curso de *Especialização em Análise do Comportamento Aplicado e do Desenvolvimento de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista* não implicará em custos adicionais aos alunos egressos dos cursos de aperfeiçoamento, nos termos do artigo 4º.

**Artigo 6º** – O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral do Centro Universitário Assunção.

São Paulo, 18 de dezembro de 2025.

  
**Profa. Dra. Karen Ambra**  
Reitora do Centro Universitário Assunção

*Profa. Dra. Karen Ambra*  
Centro Universitário Assunção